



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

**HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.**

ATA DA 623 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:45h, no Auditório do CECENF, situado à
2 Rua da Glória 190, 6º andar, iniciou-se a 623ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, onde se reuniram
3 seus membros efetivos e suplentes, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS EFETIVOS; Ellen Marcia
4 Peres – Presidente em Exercício, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Cristiane
5 Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos
6 Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista,
7 Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Gustavo Borges de Oliveira, Hellen Oliveira Senna, Isabella
8 Nanúbia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira Santana,
9 Susana Veloso de Souza Rangel, Tony de Oliveira Figueiredo e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Registra-se
10 a ausência justificada dos seguintes Conselheiros Efetivos: Edmar Jorge Feijó, Tereza Cristina Abrahão
11 Fernandes, que foram substituídos regimental e respectivamente, pelos Conselheiros suplentes convocados:
12 Magali de Carvalho Delfino e Paulo Roberto Fichter Moreira. Presentes, ainda, os seguintes Conselheiros
13 Suplentes: Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Claudia Maria Messias, Daniele Ferreira Leal, Eugenia Rita
14 Figueira de Queiroz, Francisco Thomaz de Oliveira Junior, Monique Roberta Meireles Soares de Moraes.
15 Ausentes, justificadamente, os seguintes Conselheiros Suplentes: Carla Oliveira Shubert, Caroline Moraes
16 Soares Motta de Carvalho, Helia Paula Brum Maia, Luziete de Faria Jardim, Monica Cunharski Ferro e Tereza
17 Cristina Polo. Ausentes, ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes: Alcione Matos de Abreu, Cissa de Espírito
18 Santo Rezende Correa Cardoso, Gilberto Custódio Mesquita, Paulo Afonso Alves de Souza, Suelen Alonso e
19 Vanessa Gutterres Silva. **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após
20 verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, regista-se a presença de 20 conselheiros
21 na condição de efetivos. A reunião foi iniciada às 09:49h com a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, com
22 a leitura da pauta. Ato contínuo, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, prossegue com a apresentação
23 dos itens de pauta para a apreciação dos Conselheiros, que resultaram nas seguintes deliberações: **2. LEITURA**
E APROVAÇÃO DA ATA DA 622 ROP: Aprovado por unanimidade. **4. PROCESSO ÉTICO**
(HOMOLOGAÇÃO): **4.1** Processo Ético nº 020/2022 Denunciante: [REDACTED]
26 - [REDACTED] : A
27 Conselheira Magali Delfino iniciou a leitura de seu parecer e ao final define pela NULIDADE do ato de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

28 instauração de processo ético em face a [REDACTED] e encaminha a
29 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face a Responsável Técnica, a época da ocorrência, [REDACTED]
30 [REDACTED] por indícios de infração aos artigos 24, 45, 51, 59
31 tipificados na Resolução Cofen nº 564/17. Homologado e aprovado por unanimidade pelo Plenário. **5.**

32 **PROCESSOS ÉTICOS (JULGAMENTOS): 5.1** Processo Ético nº 003/2021 - às 10h00 Denunciante:
33 [REDACTED] - Denunciada: [REDACTED]

34 - Portaria Coren/RJ nº 1173/2022 de 24 de junho de 2022. Relatora: Enfermeira Angélica Lyra Arnozo Nogueira,
35 Coren/RJ 235849-ENF. Parecer: 108/2022: Às 10h15, após a entrada e conferência da identidade da denunciada
36 [REDACTED], e constatada a ausência da denunciante, a Presidente em exercício abriu a sessão de
37 julgamento convocando a Conselheira relatora, Angélica Lyra, para a leitura da parte expositiva de seu parecer.
38 Em seguida, ofereceu à denunciada o tempo regulamentar de 10 minutos para a sustentação oral de sua defesa,
39 que questionou os artigos elencados e considerando um absurdo a denunciada nunca ter comparecido para
40 prestar depoimentos no Coren-RJ. Aberto para o Plenário, inscreveram-se as Conselheiras Deyse Santoro,
41 Cristiane Bernardo e Maria José Peixoto. Não havendo manifestações adicionais, a Conselheira Relatora leu a
42 parte conclusiva de seu parecer, considerando a denunciada, técnica de enfermagem, [REDACTED],
43 INOCENTE. A Conselheira Magali Delfino propôs a indicação de fiscalização na unidade em que ocorreram os
44 fatos. Em votação, aprovado por 19 votos, considerando-se a unanimidade, pois a Relatora estava na condição
45 de efetiva. Às 11:05h deu-se encerrada a sessão de julgamento. **5.2** Processo Ético nº 053/2020 - às 11h00

46 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
47 Coren/RJ nº 36978-ENF-IP, Portaria Coren/RJ nº 1174/2022 de 24 de junho de 2022. Relatora: Enfermeira Helia
48 Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 93286-ENF Parecer: 109/2022: Às 11h15 a Conselheira Monica Belarmino fez
49 o pregão e registrou a ausência das partes envolvidas, denunciante e denunciada. Ato contínuo, a Presidente em
50 exercício convocou a enfermeira Magali Delfino para proceder a leitura do parecer da Conselheira Relatora
51 Helia Paula Brum Maia, ausente justificadamente. Ao final da leitura da parte expositiva do referido parecer e
52 na ausência das partes, a Presidente em exercício, Ellen Marcia Peres, abriu ao Plenário para os esclarecimentos,
53 tendo se manifestado os Conselheiros Deyse Santoro, Maria José dos Santos Peixoto, Rosimere Ferreira Santana,
54 Cristiane Bernardo, Glacy Kelly Bisaggio e Angélica Lyra. Em seguida, a Conselheira Magali Delfino fez a
55 leitura do parecer conclusivo da Conselheira Relatora, que considerou a denunciada CULPADA, indicando as
56 penas de SUSPENSÃO e CENSURA, por infração aos Art. 24, 26, 32, 33, 34, 61, 63 e 95. Após dúvidas
57 suscitadas que não puderam ser esclarecidas pela ausência justificada da Conselheira Helia Paula, o processo foi
58 retirado de pauta. **5.3** Processo Ético nº 061/2020 - às 14h00 Denunciante:
59 [REDACTED]; [REDACTED]; [REDACTED];

60 Denunciado: [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

61 Relatora: Enfermeira Glória Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-RJ Parecer: 110/2022: Às 14h
62 foi feito o pregão das partes, registrada a presença e conferido a identidade do denunciado, Enf. Marcelo Marinho
63 Delfino. Ato contínuo, a Conselheira Relatora Gloria Maria de Carvalho iniciou a leitura da parte descritiva do
64 seu parecer. Em seguida, ofereceu ao denunciado os 10 minutos para a sustentação oral de sua defesa. Ao final,
65 a Presidente em exercício abriu para o Plenário, inscrevendo-se a Conselheira Cristiane Bernardo. Não havendo
66 manifestações, a Conselheira Relatora fez a leitura da parte conclusiva do seu parecer conclusivo, opinando pela
67 ABSOLVIÇÃO do enfermeiro denunciado [REDACTED]. Em votação, houve 18 votos a favor e 1
68 abstenção. Às 14h40 deu-se por encerrada a sessão de julgamento. **5.4 Processo Ético nº 007/2021 - às 15h00**

69 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]

70 [REDACTED];
71 [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED];
72 [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED];

73 Barbosa da Silva Miranda, Coren/RJ 87186-ENF. Representante Legal:

74 Representante Legal: [REDACTED] Representante Legal: [REDACTED]

75 [REDACTED] - Portaria Coren/RJ nº 1176/2022 de 24 de junho de 2022 Relatora:
76 Enfermeira Magali de Carvalho, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 111/2022: Às 15h, fez-se o pregão
77 registrando-se a presença dos Representantes legais: [REDACTED],
78 representante legal da [REDACTED];

79 [REDACTED], representante legal das [REDACTED]
80 [REDACTED] e [REDACTED] e [REDACTED];
81 [REDACTED], representante legal da [REDACTED]
82 e da [REDACTED]. A

83 Presidente em exercício, Ellen Marcia Peres, autorizou a Conselheira Relatora a proceder a leitura da parte
84 descritiva de seu parecer. Após a sustentação oral das defesas dos representantes legais, a Presidente em
85 exercício abriu para o Plenário, inscrevendo-se os Conselheiros Leilton Coelho, Cristiane Bernardo, Deyse
86 Santoro e Maria José Peixoto. Não havendo mais manifestações, a Conselheira Relatora fez a leitura da parte
87 conclusiva do seu parecer conclusivo, votando pela ABSOLVIÇÃO das senhoras [REDACTED]

88 [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]. Vota pela CULPABILIDADE das senhora [REDACTED]
89 e [REDACTED]

90 com a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL E PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR
91 DE 01 ANUIDADE, por infração aos artigos 24, 45 e 51. Vota ainda, pela CULPABILIDADE da [REDACTED]

92 com a penalidade de ADVERTÊNCIA [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

107

ATA DA 623 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

ELLEN MARCIA PERES
Presidente em Exercício
Coren-RJ 14.760

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira-Secretária
Coren-RJ 356951-FNE

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

119

CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

- 120 Ellen Marcia Peres _____
121 Cristiane Bernardo Freires da Silva _____
122 Leilton Alves Coelho _____
123 Maria José dos Santos Peixoto _____
124 Antonio Carlos Rodrigues dos Santos _____
125 Deyse Conceição Santoro Batista _____
126 Glória Maria de Carvalho _____
127 Hellen de Oliveira Senna _____
128 Isabella Nanúbia Correa de Almeida _____
129 Miriam Salles Pereira _____
130 Monica Belarmino Ferreira _____
131 Susana Veloso de Souza Rangel _____
132 Tony de Oliveira Figueiredo _____
133 Zuleide Alzira de Santana Aguiar _____
134

CONSELHEIROS SUPLENTES:

- 135
136 Angélica Lyra Arnozo Nogueira _____
137 Claudia Maria Messias _____
138 Daniele Ferreira Leal _____
139 Eugênia Rita Figueira de Queiroz _____
140 Francisco Thomaz de Oliveira Junior _____
141 Magali de Carvalho Delfino _____
142 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes _____
143 Paulo Roberto Fichter Moreira - _____
144

ATA DA 623 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

145

146

147